

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

JOSE CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, encarregado de obra, portador do RG n.º 4547663 SDS/PE e do CPF n.º 030.444.514-26, residente e domiciliado na Rua Recife, n.º 360, Janga Paulista/PE. CEP. n.º 53.435-110.

OUTORGADOS: **Bel. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE 1292-A, CPF n.º 917.578.194-87, e-mail: adsonadv@hotmail.com; e **Bela. ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 7.742.986 SSP/PE e do CPF n.º 884.647.684-00, e-mail: wradvogadosjp@hotmail.com, com escritório profissional na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 200, Timbó, Abreu e Lima/PE.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor **ACÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, até final decisão, inclusive cumprimento de sentença, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, receber alvará junto à Serventia Judicial expedido em seu nome, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

CLAUSULA CONTRATUAL: Os honorários advocatícios, em não havendo contrato que os regule, serão pagos na base de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência, conforme pacto através do presente instrumento.

Abreu e Lima/PE, 30 de maio de 2019.

Outorgante: _____

Adson José Alves de Farias



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

JOSE CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, encarregado de obra, portador do RG n.º 4547663 SDS/PE e do CPF n.º 030.444.514-26, residente e domiciliado na Rua Recife, n.º 360, Janga Paulista/PE. CEP. n.º 53.435-110. Declaro para os devidos fins de Direito, e a que se fizerem necessário especialmente para fazer prova Junto a **VARA CIVIL DA COMARCA DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos do Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, objetivando obtenção dos benefícios da Justiça Gratuita, por não ter condições financeiras de suportar as custas e despesas processuais sem prejuízo do seu sustento e de sua família, principalmente para ingressar com a presente **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**. Declara ainda ser conhecedor das sanções administrativas e Criminais, caso a presente não retrate a verdade. Nada mais a constar, assino o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Abreu e Lima/PE, 30 de maio de 2019.

Declarante: X *Jose Carlos de Moraes*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS DE MORAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4547663 SDS PE

CPF
030.444.514-26

DATA NASCIMENTO
01/11/1972

FILIAÇÃO
ELIAS PEREIRA DE
MORAES
ADALGISA MARIA DE
MORAES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04780475225

VALIDADE
01/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2009

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Carlos de Moraes

DATA EMISSÃO
02/09/2014

LOCAL
GRAVATA - PE

ASSINATURA DO EMISSOR
Luiz Henrique de Oliveira

40083183540
PE061566926

DETRAN - PE - PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
966271112

PROIBIDO PLASTIFICAR
966271112



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

CHARRY ALVES DA SILVA
CPF: 386.828.344-72

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

86,77

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

24/01/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

24/01/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

048080805

CONTA CONTRATO

007003411715

Nº DO CLIENTE
2001645341

Nº DA INSTALAÇÃO
0002343994

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA RECIFE 360

JANGA/JANGA
53435-110 PAULISTA PE

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

531E.FBBE.01FE.79D7.B83B.2887.31CA.7915

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	103,00	0,71979022	74,13
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,56
ICMS Subvenção-CDE-NF 040571713-24/11/18			0,59
Multa por atraso-NF 040571713 - 24/11/18			1,61
Juros por atraso-NF 040571713 - 24/11/18			0,88
TOTAL DA FATURA			86,77

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
74,13	25,00	18,53	74,13	0,45	0,33	74,13	2,09	1,54

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
Geração de Energia	R\$	%	
Transmissão	24,03	32,42	
Distribuição (Celpe)	3,56	4,80	
Encargos Setoriais	16,63	22,43	
Tributos	4,28	5,77	
Perdas de Energia	20,40	27,52	
TOTAL	5,23	7,06	
	74,13	100	

HISTÓRICO DO CONSUMO			
			kWh
JAN 19	103		
DEZ 18	119		
NOV 18	106		
OUT 18	112		
SET 18	108		
AGO 18	109		
JUL 18	78		
JUN 18	96		
MAI 18	90		
ABR 18	92		
MAR 18	86		
FEV 18	84		
JAN 18	71		

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
04/01/19	24/01/19	101,58

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,52156000	JAN 19	103
		DEZ 18	119
		NOV 18	106
		OUT 18	112
		SET 18	108
		AGO 18	109
		JUL 18	78
		JUN 18	96
		MAI 18	90
		ABR 18	92
		MAR 18	86
		FEV 18	84
		JAN 18	71

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
H70183	CAT	26/12/2018	17.361,00	24/01/2019	17.464,00	29	1,00000	0,00	103,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 21/02/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
nov/2018					
DIC-No.de horas sem Energia	PAU AMARELO	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	2,86	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 28,35					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! fany pet: rua dr luiz ignacio de andrade lima 1120 box janga / milenias papelaria e variedades: avenida doutor claudio jose gueiros leite janga lista completa em www.celpe.com.br." Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007003411715	01/2019	86,77	31/01/2019	

838800000003 867700110072 003411715105 137300799530



Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais. Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parê a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

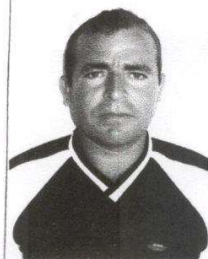
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço. Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 66890 Série 00051



.....
ASSINATURA DO PORTADOR



Nome Jose Carlos de Moraes
Loc. Nasc. Bonito Est. PE Data 02.12.72
Filiação Elias Pereira de Moraes e
Idalgisa Maria de Moraes
Doc. Nº RG nº 4.543.663 - SDC PE

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão: 17/05/04 DRT - Paulista - PE

Assinatura do Funcionário
Benedita Benvidu de Carvalho
Mat. 0452731

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

5



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: RXR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.045.262/0001-51

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSE CANDIDO PESSOA, 157 A-
BAIRRO NOVO.

MUNICÍPIO: OLINDA

ESTADO: PE

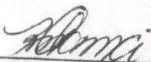
ESP. ESTAB.: CONSTRUÇÃO CIVIL

CARGO: MESTRE DE OBRA

CBO: 710205

DATA DE ADMISSÃO: 02/08/2010

FICHA REGISTRO Nº: 009

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS
REAIS) P/ mês XXXX

RXR CONSTRUÇÕES LTDA

1º 2º

Data saída 29 de Junho de 2012

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

RXR Construção Ltda

1º
CNPJ: 12.045.262/01-51

Com. Dispensa CD N°

V. DE PAG. 49

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

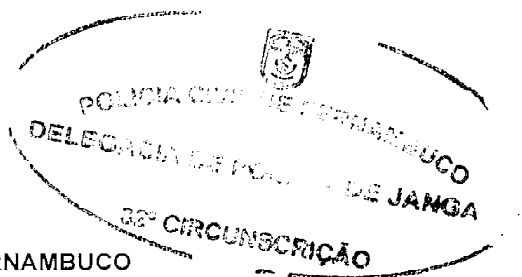
.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD N°





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 032ª CIRCUNSCRIÇÃO - ENGENHO MARANGUAPE - DP32ªCIRC
DIM/8ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0122000541**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **26/03/2019** às **15:33**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumados) que aconteceu no dia **28/10/2018** às **11:36**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA DOUTOR CLAUDIO JOSE GUEIROS LEITE, 01** - Bairro: **JANGA - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **NAS PROXIMIDADES DA CAPELINHA DO JANGA**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MOTORISTA DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
JOZIANE SOARES DA SILVA MORAES (OUTRO)
JOSE CARLOS DE MORAES (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Produto de crime contra o patrimônio) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE CARLOS DE MORAES
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): MOTORISTA DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MOTORISTA DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

JOZIANE SOARES DA SILVA MORAES (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: MARIA ADELAIDE DA CONCEIÇÃO Pai: HELENO SOARES DA SILVA Data de Nascimento: 11/6/1980 Naturalidade: BARRA DE GUABIRABA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 6722434/SDS/PE (RG), 04396262426 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Profissão: CABELEIREIRO(A) Telefones Celulares: - 992723495

Endereço Residencial: **RUA RECIFE, 360 - CEP: 55000-000 - Bairro: JANGA - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**

JOSE CARLOS DE MORAES (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: ADALGISA MARIA DE MORAES Pai: ELIAS PEREIRA DE MORAES Data de Nascimento: 1/11/1972 Naturalidade: BONITO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 4547663/SDS/PE (RG), 03044451426 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Profissão: ENCARREGADO(A) Telefones Celulares: - 993086283

Endereço Residencial: **RUA RECIFE, 360 - CEP: 55000-000 - Bairro: JANGA - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL**



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MOTORISTA DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **MOTORISTA DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/FORD/FIESTA** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRATA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOZIANE SOARES DA SILVA MORAES**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE CARLOS DE MORAES**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 160 FAN** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PDB7659** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Chassi: **9C2KC2200JR210266**
Ano Fabricação/Modelo: **2018/2018** Combustível: **ALCO/GASOL**
Descrição: **MOTOCICLETA DE MARCA HONDA, MODELO CG 160 FAN, DE PLACA PDB-7659.**

Complemento / Observação

INFORMA A QUEIXOSA QUE, NO LOCAL E DATA ACIMA CITADO, O MOTORISTA DO VEÍCULO REALIZOU UMA MANOBRA INDEVIDA, NA CONTRA MÃO DO FLUXO; QUE OCASIONOU O ACIDENTE, RESULTANDO NO SOCORRO PELOS BOMBEIROS DA PESSOA DE JOSÉ CARLOS, QUE FOI DE IMEDIATO HOSPITALIZADO NO H. DA RESTAURAÇÃO ONDE APRESENTAVA POLITRAUMATISMO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. PELO EXPOSTO PEDE PROVIDENCIAS POLICIAIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOZIANE SOARES DA SILVA MORAES
(OUTRO)

JOZIANE SOARES DA SILVA MORAES

B.O. registrado por: **DEMOSTHENIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO** - Matrícula: **3810488**





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certidão nº 2019APH000185 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(ª). JOZIANE SOARES DA SILVA MORAES, 38 anos, BRASILEIRA(a), CASADO(a), RG nº 6722434 SDS-PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 043.962.624-26, residente à RUA RECIFE, nº 360, JANGA, PAULISTA-PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 28/10/2018, por volta das 11:36 hs, no endereço: AV. CLAUDIO GUEIROS LEITE, S/N, JANGA PAULISTA-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo XXX, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(ª) JOSÉ CARLOS DE MORAIS, inscrito sob o CPF nº 030.444.514-26 e Registro Geral nº 4547663, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) SD 710033-7 SERGIO. Foi transportado(a) para o HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO. Registrado(a) com o prontuário nº 1046261. Ficou aos cuidados do médico TÁSSIA SANTOS, registro 20964. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 26/03/2019

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site
<http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2019APH000185

Ay. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180
Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 1046261/2018.

NOME: JOSE CARLOS DE MORAES.

Foi atendido às 12h39 do dia 28.10.2018.

Diagnóstico provável:

Politraumático
TCE - HSDA laminar frontal (D) + HSAZ.
Contusão cerebral
(colisão moto x carro)

Tratamento realizado:

clínico / conservador
TAC de crânio e coluna cervical
TAC de tórax e abdome
suporte clínico

Obs.

Alta em 02.11.2018

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em

12.12.2018

SES - Hospital da Restauração
Dr. Franklin Serra
Médico do SAME
CRM: 7374

Atenção: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para: INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL.

Av. Agamenon Magalhães, S/N - Derby - Recife - PE CEP 52.010-040

Fones: 31815451/31815572



16/04/2019

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

SINISTRO 3190243914 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE CARLOS DE MORAES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO JOSE CARLOS DE MORAES

CPF/CNPJ: 03044451426

Posição em 16-04-2019 13:27:19

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

